

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 0125/2012-CJRMB

O Desembargador **Rômulo José Ferreira Nunes**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de **Expediente nº 2012.6.001566-1** e decisão subsequente exarada por esta Corregedora;

RESOLVE :

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com o intuito de se apurar a fundo a questão publicada no Jornal "O Liberal", Caderno Poder, páginas 4 e 5, em 18/11/2012 ;

II - CONSTITUIR comissão, sob a presidência da Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, Des. Dahil Paraense de Souza, tendo como membros Excelentíssimos Senhores: **Dr. LÚCIO BARRETO GUERREIRO e Dra. LUANA DE NAZARETH** - Juízes Corregedores da Região Metropolitana de Belém.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 21 de novembro de 2012.

Des. **Rômulo José Ferreira Nunes**

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

PORTARIA Nº 124/2012-CJRMB

o Desembargador **Rômulo José Ferreira Nunes** , Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 4016/2012-GP que designou a Exma. Sra. Emília de Nazaré Parente e Silva de Medeiros, Juíza Substituta do Estado do Pará, para auxiliar a 1ª Vara de Execuções Penais da Capital a partir di dia 26 de novembro do corrente ano, até ulterior deliberação;

CONSIDERANDO o previsto no art. 2º do Provimento nº 04/2011 ;

RESOLVE:

DESIGNAR a magistrada **EMILIA DE NAZARÉ PARENTE E SILVA DE MEDEIROS**, Juíza Auxiliar na 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital, para a função de Juíza Corregedora dos Presídios da Região Metropolitana de Belém, a contar de 26 de novembro de 2012, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 16 de outubro de 2012.

Des. **Rômulo José Ferreira Nunes**

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício.

EDITAL DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2012

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício, Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, considerando os fatos constantes no Auto de Correição Extraordinária nº 2012.6.001421-7 originado dos autos de Reclamação nº 2012.6.000235-3 e decisão subsequente exarada por esta Corregedora, **FAZ SABER** a todos quantos que do presente **EDITAL** vierem a ter conhecimento que, na data abaixo assinalada, a partir das 8h00min, será submetida à Correição Extraordinária, realizada pelos MM. Juízes Corregedores desta Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, **Dr. LUCIO BARRETO GUERREIRO e Dra. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES** , a unidade judiciária abaixo discriminada: